

## Aviso de abertura n.º 1

### PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Contratação de escola ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- 1. Abertura do procedimento** - Informam-se os interessados que se encontra aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho, o procedimento para seleção de docente para a lecionação no grupo de recrutamento 550.
- 2. Local de trabalho** – Escola Básica Trigo de Santa Maria, Tadim, Braga
- 3. Modalidade do contrato** - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a tempo parcial.
- 4. Tipo de duração** – Anual
- 5. Horas semanais a contratar** - 8 horas letivas
- 6. Caracterização do posto de trabalho** – lecionação da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação.
- 7. Requisitos de admissão** - Docente com qualificação profissional ou com habilitação própria para lecionar no grupo de recrutamento 550 e ter os requisitos constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
- 8. Formalização da candidatura** – A candidatura é efetuada na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito na página eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt);
- 9. Critérios de seleção**

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

#### 10. Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

#### 11. Publicitação dos resultados dos critérios de seleção

A lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente de pontuação, será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Trigo de Santa Maria, [www.aetsm.pt](http://www.aetsm.pt) e afixada no expositor dos serviços de administração escolar.

Tadim, 4 de setembro de 2024

O Diretor do AE de Trigo de Santa Maria